



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 31/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange a carga horária do cargo de **MOTORISTA** e **PSICÓLOGO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS	3. DOS CARGOS PÚBLICOS						
	CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Motorista	Ensino fundamental incompleto, CNH categoria "D ou E".	40h	01 + CR	-	-	R\$ 2.119,26	
Psicólogo	Curso superior em Psicologia, cumulado com registro no órgão de classe – CRP.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 5.780,78	
ITENS RETIFICADOS	3. DOS CARGOS PÚBLICOS						
	CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Motorista	Ensino fundamental incompleto, CNH categoria "D ou E".	44h	01 + CR	-	-	R\$ 2.119,26	
Psicólogo	Curso superior em Psicologia, cumulado com registro no órgão de classe – CRP.	40h	01 + CR	-	-	R\$ 5.780,78	

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joaquim Távora (PR), 05 de novembro de 2025.

Gelson Mansur Nassar
Prefeito

Ildo de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Organizadora